



1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA CLÍNICA

ATA VII

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Tânia Raquel Silvestre Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – Ana Filipa Crispim Venâncio, Técnica Superior na área de Psicologia Clínica e do Aconselhamento, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos.

A presente reunião teve como objeto a apreciação e deliberação sobre eventuais respostas às notificações feitas aos candidatos ao citado procedimento, para audiência dos mesmos quanto à ordenação final atribuída pelo júri, constante da ata n.º 6, datada de 18 de junho de 2024.

Analisado o processo, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer respostas pelos candidatos, pelo que nada havendo a considerar para além da classificação constante da referida ata, o júri deliberou, por unanimidade, manter a ordenação final, conforme segue:

<i>Ordenação Final</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Classificação</i>
1.º	Marisa Isabel Ferreira Carvalho	18,00
2.º	Ana Cláudia Pinto B. de Almeida Bravo	15,37
3.º	Ana Teresa Tordo Esteves	15,25
4.º	Rute Isabel Murteira C. de Almeida Romão	15,00
5.º	Ana Catarina Vítor Valente	14,75
6.º	Ana Cristina Pereira da Silva	14,25
7.º	Ricardo Jorge Castelo Branco de Barros	11,50

Mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a despacho do senhor Presidente da Câmara, para homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das Atas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual.



Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria, a lista de ordenação final, deverá ser publicitada na 2.ª série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alenquer, sendo ainda disponibilizada no seu sítio da internet.

Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Tânia Raquel Silvestre Esteves)

(Ana Filipa Crispim Venâncio)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)

Homologo e Publique-se,

(O Presidente da Câmara)